



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 258/2025 PRESI/GAPRES

**~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 241/2025 PRESI/GAPRES~~**

~~A DESEMBARGADORA WALDIRENE CORDEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE~~, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

~~CONSIDERANDO~~ os despachos Ids 0804291 e 0806595 exarados no processo SEI 0000280-54.2024.6.01.8000,

**~~R E S O L V E:~~**

~~Art. 1º.~~ Constituir Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento, organização e execução das atividades relacionadas ao cadastro da Biometria dos Eleitores que ainda não possuem identificação biométrica no âmbito deste Regional, a ser integrado pelos servidores:

~~1- SHEILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO - CRE~~

~~2- RAPHAEL BATISTA DA SILVA - ASPRES 3- KAREN MESQUITA DA SILVA  
TEIXEIRA DA ROCHA - GAPRES 4- DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES -  
ASCOM 5- EDCLEY DA SILVA FIRMINO - STI~~

~~6- GLEYSON MENEZES MOREIRA - SEMAP~~

~~7- ORFEU BENTO ASSEM - SETRAN.~~

~~Art. 2º.~~ Revogar a Portaria Presidência Nº 99/2025 PRESI/GAPRES.

~~Art. 3º.~~ Esta portaria produzirá seus efeitos a contar da publicação.

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Desembargadora Waldirene Cordeiro  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre~~

~~Rio Branco, 16 de setembro de 2025.~~



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 16/09/2025, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

